



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE CAPELÃO**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Capela Sagrada Família e Santa Paulina**, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar “*ad nutum episcopi*”, para o ofício de Capelão da mesma Capela o **Rev.mo. Padre Rodrigo Pires Vilela da Silva**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de dezembro de 2019, memória litúrgica de São João, Apóstolo e Evangelista.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 021/20